PORTARIA Nº 013/2015, DE 12 DE SETEMBRO DE 2015.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE AMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público PAULA CRISTINA BACCA no dia 05 de julho 2015, ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Salas: F-001, F-004, F-006, F-101, F-103, F-104, G-001, G-003, G-004, G-006, de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à Aplicação das provas da Segunda Fase da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas

Art. 2º. Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 05 de julho de 2015.

Prof. Udo Schroeder
Pro- Reitor de Administração